



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o instrumento que fundamenta o Plano de Contratações Anual, no qual a área requisitante evidencia e detalha a necessidade da contratação pretendida.

Adicionalmente, o art. 8º do referido Decreto e o §1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022 estabelecem as informações mínimas necessárias ao seu preenchimento, conforme detalhado a seguir.

1- OBJETO

Contratação de apresentação artística da dupla católica **Ramon e Rafael**, para realização de show musical ao vivo no dia **07 de maio de 2026 (quinta-feira)**, durante a programação oficial das festividades promovidas pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, em comemoração aos 38 anos de emancipação política do município.

2- NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A realização de eventos culturais e religiosos no município de Bom Jesus do Tocantins/PA constitui importante instrumento de promoção da cultura, lazer e integração social, atendendo à diversidade de manifestações culturais e de fé presentes na comunidade.

A programação festiva ocorrerá no período de **06 a 09 de maio de 2026**, em comemoração à emancipação política do município, sendo tradicionalmente composta por atrações diversificadas, contemplando diferentes segmentos culturais e públicos. Nesse contexto, a inclusão de apresentação católica no dia 07 de maio visa atender ao público deste segmento religioso, promovendo valores como espiritualidade, convivência comunitária e fortalecimento dos vínculos sociais, além de garantir a pluralidade cultural e religiosa na programação. Além disso, eventos dessa natureza contribuem para o aquecimento da economia local, beneficiando setores como comércio, turismo, hotelaria, alimentação e serviços diversos.

Dessa forma, a contratação da apresentação artística insere-se no conjunto de ações



institucionais da Secretaria Municipal de Cultura, voltadas à valorização da diversidade cultural e ao cumprimento do dever do poder público de garantir o acesso democrático às diversas expressões culturais.

3- JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO ARTISTA

A escolha da dupla católica **Ramon e Rafael** fundamenta-se em sua atuação consolidada no segmento da música católica, sendo reconhecida pela participação em eventos religiosos de relevante alcance e pela consistente aceitação junto ao público cristão. Trata-se de atração com comprovada aderência ao perfil do público-alvo, contribuindo de forma significativa para a adequada composição da programação cultural do evento, especialmente no que se refere à representatividade do segmento católico e à promoção da diversidade religiosa.

Ademais, a contratação apresenta compatibilidade com a disponibilidade orçamentária da Administração, configurando alternativa técnica e economicamente viável para atender à proposta de diversificação da programação, sem comprometer o equilíbrio financeiro do evento.

Dessa forma, a escolha da referida dupla atende plenamente ao interesse público, ao promover inclusão, valorização das manifestações culturais de cunho religioso e fortalecimento da identidade cultural local, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e interesse coletivo.

4- SERVIÇOS

Item	Descrição
01	Apresentação musical ao vivo da dupla Ramon e Rafael, acompanhada de equipe técnica e/ou banda, incluindo todos os custos de deslocamento, logística e execução do show.

5- INFORMAÇÕES GERAIS

- 5.1. Data prevista para conclusão do processo: 10/04/2026
- 5.2. Data da prestação do serviço: 07/05/2026
- 5.3. Prazo máximo para conclusão: Em tempo hábil para não comprometer a realização do



PREFEITURA DE

**BOM JESUS
DO TOCANTINS**

CONSTRUINDO A CIDADE DOS NOSSOS SONHOS!

**Secretaria de
Cultura**

evento.

5.4. Grau de prioridade da contratação: ALTO

5.5. A contratação apresenta grau elevado de prioridade em razão do curto prazo para organização do evento, da necessidade de garantir a disponibilidade da atração conforme agenda e da relevância da apresentação para a continuidade da programação cultural, evitando prejuízos à execução do evento.

6- RESPONSÁVEL(EIS) PELA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:

Nome: Pâmella Fialho Abreu

Matrícula: 039/2026

Cargo/Função: Diretora de Departamento

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de Cultura

8- RESPONSÁVEL(EIS) PELA DEMANDA:

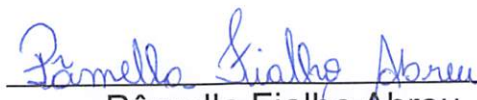
Nome: Thamyris de Azevedo Coelho

Portaria: 044/2026

Cargo/Função: Secretária Municipal de Cultura

Bom Jesus do Tocantins/PA, em 02 de abril de 2026.

Atenciosamente,


Pâmella Fialho Abreu
Diretora de Departamento
Portaria nº 039/2026